

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 17 (dezesete) (17) dias do mês de AGOSTO (8) do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado expedido nos autos nº 3411453-2018 de Cumprimento de Sentença, em que é exequente ANDRESSA F. FRADÉ e executado MECANICA RAMIRO dirigi-me nesta Comarca, e, após as formalidades legais, às 11:00 horas, etetivei a PENHORA presentes autos, sobre o(s) seguinte(s) bem(s):

UM ELEVADOR AUTOMOTIVO MARCA FAIRMAG PARA levantamento de veículo, UMA FURADEIRA de BANCADA 5/8 DA ICO COMERCIAL, UMA PRENSA MARCA BOVENAL PARA AS TORNEIADAS, UM MACACO JACARE MARCA EUREA 2 TON. BENS ESTES USADOS em REGULAR ESTADO, sendo que em tempo: - O MACACO TIPO GIRAFÁ, MARCA RIBEIRO com cap. de 1/2 TON.

BENS AVALIADOS: - ELEVADOR AUTOMOTIVO - R\$ 8.000,00
FURADEIRA de BANCADA - R\$ 750,00
PRENSA AUTOMOTIVA - R\$ 1.500,00.
MACACO JACARE - R\$ 600,00
GIRAFÁ P/ MOTORES - R\$ 800,00

PERFAZENDO UM TOTAL de R\$ 11.650,00 -
(ONZE MIL SEISSENTOS e CINQUENTA REAIS)

Efetivada a medida, depusitei o bem penhorado em mãos de Rep. LEGAL da REQUERIDA JORGE RAMIRO que aceitou o encargo, sob as penas da Lei.

Para constar, lavrei o presente Auto que, encontrando-se suprido em sua forma e legalidade, é devidamente assinado.

MAURICIO NEGOSSEQUE
Oficial de Justiça

Jorge Ramiro 17/08/18
Fiel Depositário(a)

JORGE RAMIRO.